

ATO ADMINISTRATIVO Nº 266/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014, o que dispõem o Processo nº 27298/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, conforme quadro abaixo:

analista de meio ambiente

Matrícula	Nome	Nível	Efeito	Financeiro
227023/1	CÉZAR CAMINSKI PEREIRA	"03"	31/01/2017	
227176/1	FILIPPE FIGUEIREDO KESTRING	"03"	26/01/2017	
200237/2	GRAZIELE ARAÚJO GUSMÃO	"03"	31/01/2017	
226691/1	JANIELLY CARVALHO CAMARGO	"03"	26/01/2017	
227239/1	RENATO FELICIANO DA SILVA	"03"	31/01/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2017.